

Edital Seleção Supervisores PIBID

EDITAL PARA A SELEÇÃO DE SUPERVISORES DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/CAPES/UNIFADRA – 2024 LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - UNIFADRA

As Faculdades de Dracena (UNIFADRA), no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para Supervisor do Programa Institucional de Iniciação à Docência – Pibid - , na forma da legislação vigente.

A chamada para inscrição de bolsistas será feita pela UNIFADRA em comum acordo com os coordenadores do projeto na respectiva instituição que farão o processo seletivo segundo regras estabelecidas pelo Edital 10/2024 da CAPES.

- Serão oferecidas **03 vagas** para supervisores, que atuarão em escolas da rede pública municipal de educação básica de Dracena.

Valor da bolsa: R\$1.100,00 (um mil e cem reais).

Período de Vigência da bolsa: De 12 a 18 meses com início previsto para o mês de dezembro de 2024.

O período de vigência e início de recebimento das bolsas estão condicionados a definição da Capes.

SÃO REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- a) Possuir diploma de licenciatura em Pedagogia;
- b) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério da educação básica;
- c) Docente efetivo na Escola Parceira;
- d) Possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades relacionadas à sua função no PIBID.

- e) Apresentar os documentos solicitados e realizar demais atividades solicitadas pelo Coordenador do Projeto na UNIFADRA.

DEVERES DOS SUPERVISORES:

São deveres do supervisor de iniciação à docência:

acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência na Escola Parceira, zelando pelo cumprimento do que foi planejado junto ao Coordenador de Área responsável;

II - orientar, juntamente com o Coordenador de Área, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

III - auxiliar na elaboração de materiais didático-pedagógicos a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do Subprojeto;

IV - informar o Coordenador de Área sobre a frequência e a participação dos bolsistas de iniciação à docência nas atividades desenvolvidas na Escola Parceira;

V - informar ao Coordenador de Área situações que possam implicar o cancelamento ou a suspensão da bolsa do discente;

VI - reunir-se periodicamente com os bolsistas de iniciação à docência e com os outros Supervisores do Núcleo, para planejamento, estudo, socialização de conhecimentos e compartilhamento de experiências;

VII - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto Institucional, colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;

VIII - participar de reuniões, seminários e atividades relacionadas ao PIBID, quando convocado pela IES ou pela CAPES;

IX - elaborar relatório com as atividades executadas na Escola Parceira, a fim de compor a prestação de contas da IES; e

X - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

Art. 52. São atribuições do bolsista de iniciação à docência:

I - Realizar as atividades planejadas juntamente com o Supervisor e o Coordenador de Área, com dedicação de carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais ao PIBID;" (Redação dada pela Portaria nº 157, de 28 de Maio de 2024)

II - ser pontual e assíduo no cumprimento de suas atividades no Programa;

III - participar de pesquisas e de projetos de extensão propostas no âmbito do PIBID;

V - registrar as atividades de iniciação à docência em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;

V - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Projeto colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;

VI - comunicar qualquer intercorrência no andamento do Projeto ao Supervisor ou ao Coordenador de Área; e

VII - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PIBID.

INSCRIÇÕES

Inscrições por meio do endereço: https://docs.google.com/forms/d/1jAXt6SEli-F_sr5foYZNauz1AZfqGv5CJxSSh-j0/prefill

Período: 5/11/2024 a 12/11/2024.

Documentos necessários: No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar todos os documentos a seguir elencados:

II) Preenchimento do formulário cujo link é:

II) Comprovante digitalizado de conta corrente ou cópia legível do cabeçalho de extrato bancário da conta corrente no Banco do Brasil, em que conste o nome do titular da conta, número da agência, número da conta corrente. A conta bancária deve ser conta corrente (de operação 001), estar ativa (sempre verificar junto ao banco), ter como titular o beneficiário da bolsa, NÃO podendo ser conta conjunta, nem poupança, nem salário, nem investimento.

III) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, o qual pode ser obtida no sítio: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

IV) Comprovante de situação cadastral do CPF, o qual pode ser obtido no sítio: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.as>

p

V) Cópia do RG e CPF;



VI) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico: <https://freire.capes.gov.br/portal/> e vá em "Cadastre seu Currículo"

Veja tutorial da Plataforma Freire: <https://freire.capes.gov.br/portal/videos-tutoriais.html>

Maiores informações sobre o PIBID: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=14542>

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

O resultado do processo de seleção será divulgado por e-mail.

Atenção: Os candidatos aprovados deverão encaminhar os documentos apresentados no ato da inscrição em formato pdf para o email: pedagogia@fundec.edu.br

E preencher o seguinte formulário:

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto PIBID, que se reserva o direito de realizar alterações neste edital conforme necessário.

Dracena, 05 novembro de 2024.



Profa. Dra. Lívia Raposo Bardy Ribeiro Prado

Coordenadora do Curso de Pedagogia e Coordenadora Institucional
PIBID

Coordenação de Pedagogia
Faculdades de Dracena